



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. 080/2022

**INSTITUI O TORNEIO ANUAL DE BICICROSS NO
CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos de Marechal Floriano/ES, o Torneio Anual de Bicicross, a realizar-se anualmente, no mês de junho, na Pista de Skate Boeno Menendez, localizada na Sede do Município, na Avenida Arthur Haese, anexo à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Marechal Floriano – ACIASMAF.

Parágrafo Único: O Torneio tem o objetivo de fomentar a prática deste esporte em nossa Cidade, valorizar e incentivar nossos esportistas, incentivar novos praticantes e estimular o uso da Pista de Skate Boeno Menendez.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei no que couber, podendo por meio da Secretaria Municipal de Esportes, dar apoio logístico ao evento ora instituído, divulgando-o, sobretudo, implementando iniciativas que possam abrilhantá-lo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2022.

**Felipe Hulle Del Puppo
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **14/06/2022 14:43**

Checksum: **FF617A8025989848B16EFBAA5700883F8BBCCF178290CC42A69324BB6BA2BF6D**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

